



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
36.028.942/0001-25
DECRETO Nº 0002649/2016
Data 17/10/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 48.230,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	001001.0103100013.155 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	48.230,00
TOTAL:				48.230,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 48.230,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	001001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	28.230,00
0000006	001001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
				48.230,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dalton Perim
Prefeito Municipal
DALTON PERIM
PREFEITO
CPF 589 649 587-52